



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 18 de dezembro de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85**

### **ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 16/12/2024**

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giarretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com a presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º. A reunião iniciou com a leitura das respectivas atas da 12ª reunião ordinária e 57ª reunião extraordinária e após apreciação, observação e correção dos membros deste conselho foram criadas as atas no formato digital 13245078 e 13245106 anexas ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33 e assinadas eletronicamente pelos membros do colegiado. Seguiu com a análise dos arquivos contábeis anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e foram levantadas as seguintes observações: (i) pasta “DOCUMENTOS\_09\_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 09-2024\PMC” arquivos “HREFE543.593045b”, “HRPRE725.593050b”, “HREFE943.593046b”, “HRPRE937.593049b”, “HRPRE943.593054b” e “PLANILHA DEMONSTRATIVA 09 2024.pdf” não apresentaram possíveis irregularidades, já os arquivos (a) “HREFE902.593038b” apresentou as matrículas dos servidores 840114, 884812, 885622, 913340, 1019546, 1027778 e 1097920 com contribuição acima do limite legal do teto do INSS, questionamos o motivo; (b) “HREFE943.593046b” está sem nenhum valor lançado, questionamos o motivo; (c) “HRPRE902.593048b” apresentou as matrículas dos servidores 1322397 e 1368290 com contribuição acima do limite legal do teto do INSS, também apresentou muitos nomes sem lançamentos e por fim os valores apresentados não conferiam com a alíquota de 14% de contribuição do CAMPREV, (R\$ 60.715.658,55 + R\$ 2.228.729,22)\*0,14 = R\$ 8.812.214,28 e o valor apresentado na planilha era de R\$ 6.909.462,64, questionamos os motivos; (d) “Resumo Outros vínculos 2024.pdf” questionamos a que se refere esses lançamentos. (ii) pasta “Pasta 07\_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 07-2024” arquivo “CAMARA.PDF”, a qual lei se refere a lei complementar mencionada no documento, questionamos porque os lançamentos 953/967/548 possuem nome dos contribuintes duplicados. (iii) pasta “DOCUMENTOS\_08\_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 08-2024\CAMARA” os arquivos “967\_CAMPREV.pdf”, “Mês 08 Camprev analítico.pdf” e “Mês 08 Camprev Ofício DGP.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades, já os arquivos: (a) “548\_F.A.S.C.pdf” e “548\_F.A.S.C crédito.pdf” apresentam as matrículas dos servidores 85 e 157 nos dois arquivos e com o mesmo valor, questionamos os motivos; (b) “953\_CAMPREV.pdf” apresentam as matrículas dos servidores 493, 489, 536, 10708, 494, 500, 491, 550, 8104, 588, 492, 482, 490 e 587 com lançamentos repetidos, questionamos o motivo; (c) “EMAIL

CAMARA FASC CREDITO JUSTIFICATIVA.pdf” questionamos quanto foi esse pagamento, a quais notas se refere e quando foi realizado. (iii) pasta “DOCUMENTOS\_09\_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 09-2024\CÂMARA” os arquivos “548\_F.A.S.C.pdf”, “967\_CAMPREV - COMPLEMENTAR.pdf”, “Mês 09 Analítico Camprev.pdf”, “Mês 09 Camprev OFICIO DGP.odt”, “Mês 09 Camprev OFICIO DGP.pdf” e “Mês 09 Resumo mensal Camprev.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades já o arquivo “953\_CAMPREV.pdf” apresentou as matrículas dos servidores 378, 388, 374, 392, 367 e 560, questionamos o motivo. Fica decidido para próxima reunião: (i) Leitura da ata da reunião anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do Camprev; (ii) Continuação da Leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de Julho a Setembro/2024: Folha de Ativos Camprev; a fim de verificar os balancetes mensais, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004; (iii) leitura e Análise dos seguintes processos SEI: (a) CAMPREV.2024.00000768-41; (b) CAMPREV.2024.00000589-40; (c) CAMPREV.2023.00001902-95; (d) CAMPREV.2024.00002706-55. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giarretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/12/2024, às 08:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/12/2024, às 08:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/12/2024, às 08:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/12/2024, às 08:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/01/2025, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13274949** e o código CRC **527D45A7**.